

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL INTERNO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DOS PAIS

AGOSTO 2017

1. EMPRESA:

1.1 O presente concurso, denominado “**Desenhando meu herói**” realizado pela Brasil Brokers é regido por este regulamento, que deverá ser integralmente cumprido pelos participantes.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1 O Concurso Cultural é restrito aos colaboradores, estagiários e jovens aprendizes de todo o grupo da Brasil Brokers, **que sejam pais**, e consistem na eleição, por meio de votação, **de um desenho elaborado pelos filhos dos colaboradores retratando sobre o ambiente de trabalho do pai.**

2.2 Para participar, o colaborador, deve entregar o desenho no RH, com nome completo do pai e área em que trabalha, até o dia **07 de agosto**.

2.3 Cada colaborador poderá participar apenas com um desenho por filho.

2.4 Não serão considerados desenhos sem a identificação do nome do pai e área em que trabalha.

2.5 A participação neste concurso cultural interno, mediante a entrega de um desenho no RH, implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

2.6 Os colaboradores que participarem deste concurso, desde já, autorizam, a título gratuito, a utilização dos desenhos para divulgação interna.

3. AVALIAÇÃO:

3.1 A avaliação será feita pela equipe de Recursos Humanos por critério de livre convencimento.

4 DIVULGAÇÃO:

4.1 A divulgação dos colaboradores vencedores acontecerá em 11/08/2017 por meio de um e-mail marketing divulgado através do RH Informa.

4.2 Caso a divulgação não aconteça na data prevista, uma nova data será divulgada.

5. PREMIAÇÃO:

5.1 Serão escolhidos 5 desenhos do Concurso Cultural Interno “**Desenhando meu herói**”, através de uma votação interna.

5.2 Os 5 desenhos mais votados, premiarão tanto o pai, como o filho, com uma camisa

personalizada.

5.3 Os colaboradores vencedores não poderão trocar o prêmio ou recebê-lo em dinheiro.

6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

6.1 Entre em contato com a área de RH pelo e-mail
rh.informa@brbrokers.com.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Brasil Brokers não assume quaisquer outras obrigações que não estejam expressamente previstas neste regulamento.

7.2 Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, tampouco vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo a participação voluntária e gratuita, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72.

Boa sorte a todos os participantes!!!